



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.046

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Fausta Vieira Durante, 2 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 8 de março corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 8 de março de 1965.

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal.